



DOM JOSÉ LUIZ MAJELLA DELGADO, C.Ss.R.
POR MERCÊ DE DEUS E DA SÉ APOSTÓLICA ARCEBISPO METROPOLITANO DE POUSO ALEGRE

COMUNICADO

Ao Clero
Aos religiosos e religiosas consagrados
Aos fiéis leigos e leigas
ARQUIDIOCESE DE POUSO ALEGRE

Saudação e paz no Senhor!

A Arquidiocese de Pouso Alegre, no cumprimento do seu dever, conforme prescrevem os **cânones 1717, 220 e 128**, após os procedimentos legais efetivados segundo o Direito Canônico e as Leis Civas, em sintonia com a Santa Sé e com as autoridades legais, informa que o Sr. Ernani Maia dos Reis **requereu**, de modo expresso, a sua renúncia ao estado clerical, e faz saber a todo o Povo de Deus que, de acordo com o Protocolo N.2021 1961/S da Congregação para o Clero, o **Papa Francisco expressamente dispensou do celibato e de todas as demais obrigações inerentes ao estado clerical e decorrentes das Sagradas Ordens** o Sr. Ernani Maia dos Reis, que, há anos atrás, integrava uma entidade em Monte Sião (MG).

O clérigo dispensado, que desde 2018 foi afastado daquela comunidade, tendo de lá mudado sua residência, perdeu automaticamente os direitos próprios do estado clerical e tudo quanto a este é inerente, inclusive as relativas obrigações. Nesse contexto, os fiéis são inclusive exortados a não solicitar sacramentos ou sacramentais do Sr. Ernani.

Dado e passado em nossa Cúria Metropolitana, nesta Arquiepiscopal cidade de Pouso Alegre, Minas Gerais, no primeiro (01) dia do mês de outubro do Ano da Graça de Nosso Senhor Jesus Cristo de 2021, memória litúrgica de Santa Teresinha do Menino Jesus, sob o nosso Sinal e o Selo de Nossas Armas.



+

Dom José Luiz Majella Delgado, C.Ss.R.
Arcebispo Metropolitano de Pouso Alegre



Pe. Jéssus Andrade Guimarães
Chanceler do Arcebispado
PC-CH 082/2021